

PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul **Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro** <u>PARAÍBA DO SUL = RJ</u>

PORTARIA Nº: 43/2021

Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação

A Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul/RJ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 24, inciso VIII, e

Considerando o disposto no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

Resolve:

Art. 1° - Ficam designados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL:

- Glaucia Cristina Vichetti Presidente
- Heyse Cristine Costa César Membro
- Christiane da Silva Nunes Secretária

Art. 2º - A Presidente da Comissão será substituída, em seus impedimentos legais e eventuais, pela Secretária.

Art 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paraíba do Sul, 01 de junho de 2021

Selma Chaeffer Cravo Presidente